

Concurso de Cartazes da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo

REGULAMENTO

1. Introdução

No âmbito das Festas d' Agonia, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a VianaFestas e a Comissão de Festas propõem-se levar a efeito um concurso de cartaz, para a divulgação pública da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo de 2021.

2. Objectivo

O concurso vai seleccionar um cartaz original que divulgue a Romaria de Nossa Senhora d' Agonia a nível Nacional e Internacional.

3. Participantes

3.1 Este concurso é aberto a todos os interessados que desejem concorrer quer individualmente, quer em equipa.

4. Condições de Candidatura

4.1 Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

4.2 Cada concorrente pode apresentar a concurso até 2 propostas.

4.3 As propostas de cartaz devem ser inéditas e originais, da autoria do candidato, e destinam-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum ter sido publicados ou expostos anteriormente.

4.4 As propostas de Cartaz pertencem à VianaFestas até à publicação das mesmas na exposição dedicada ao efeito, não podendo os autores, até essa data, divulgá-los através de qualquer meio.

4.5 Caso a proposta de cartaz contenha trajes, será da exclusiva responsabilidade do autor o aluguer/compra/empréstimo dos respectivos trajes, caso se venha a consagrar vencedor.



5. Características da Proposta

5.1 O cartaz deve ser realizado no formato 48x68cm, com orientação vertical.

5.2 No cartaz devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo – Portugal

19, 20, 21 e 22 de Agosto 2021

Logótipos da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da VianaFestas (disponíveis para download em www.festasdagonia.com)

5.3 O cartaz deverá ser acompanhado de um texto explicativo do trabalho desenvolvido. Este texto não deverá exceder as 200 palavras.

6. Entrega dos Trabalhos

6.1 A proposta terá de ser submetida a partir do dia 24 de Março 2021 até às **24h** do dia **21 de Maio** de 2021, no site www.festasdagonia.com, em **pasta comprimida** (.rar ou .zip) identificada pelo pseudónimo, de **tamanho inferior a 50 MB**, contendo **duas pastas**:

1. Pasta **"CARTAZ"** com:

- . cartaz em suporte digital em formato JPEG (com resolução máxima de 150 dpis), ou formato PDF;
- . texto explicativo

Estes suportes não podem conter a identificação do concorrente, mas sim o pseudónimo.

2. Pasta **"ID"** com:

- . identificação do concorrente ou equipa (nome completo, morada, endereço de email e número de telefone)

6.2 A existência no cartaz, ou no texto explicativo, de qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, dará origem à desclassificação do concorrente.

7. Critérios de Avaliação

7.1 O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- . Eficácia da mensagem
- . Originalidade e criatividade
- . Qualidade técnica
- . Qualidade estética



8. Júri

8.1 O júri será composto por 9 elementos representando as seguintes entidades:

- . VianaFestas
- . Comissão de Festas
- . Real Irmandade de Nossa Sra. d' Agonia
- . Escola Superior de Educação
- . Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- . Associação Empresarial de Viana do Castelo
- . Rui Carvalho Design
- . Associação dos Grupos Folclóricos Alto-Minho
- . Entidade Regional Turismo do Porto e Norte de Portugal

8.2 O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

8.3 A verificar-se a situação descrita no ponto anterior, será feito convite personalizado pelo júri.

8.4 Os resultados do concurso serão dados a conhecer publicamente após a reunião decisória do Júri, que terá lugar durante o mês de Junho.

8.5 A decisão do Júri é irrevogável.

9. Prémio

9.1 O prémio pecuniário atribuído ao vencedor do concurso será no valor de 500,00€ e o cartaz será o "cartaz oficial" da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia.

10. Disposições Finais

10.1 O vencedor obriga-se a entregar as artes finais do trabalho premiado de acordo com as recomendações do júri.

10.2 O cartaz seleccionado e os respectivos direitos de autor serão pertença da VianaFestas.

10.3 A resolução de situações omissas no presente regulamento é da exclusiva responsabilidade do Júri do concurso.

